



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 020/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 799/UFFS/2011, de 07 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 2011, seção 2, página 22:

1.TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: FÍSICA, Código Siape nº 701244, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• *Campus* Cerro Largo:

1.1 WAGNER JESUS DA SILVA GARCIA, código de vaga: 896521

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>11</u> de <u>16</u> de <u>01</u> / <u>12</u>
Seção nº <u>2</u> Página <u>23</u>